



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/1968

Ementa

CONCEDE AO PROF. JOSÉ GOMES CAETANO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

08/08/1968

Data de Publicação

10/08/1968

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 22/1968](#) - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Observações

PR 195/65 convertido em PDL 22/65.

Honraria recebida na Sessão Solene de 19/08/1968.

Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

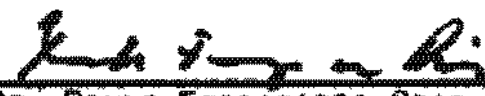
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 - DE 8 DE AGOSTO DE 1968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM OITO DE AGOSTO DE MIL - NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (8/8/1968)



DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.



GUÍNEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.